



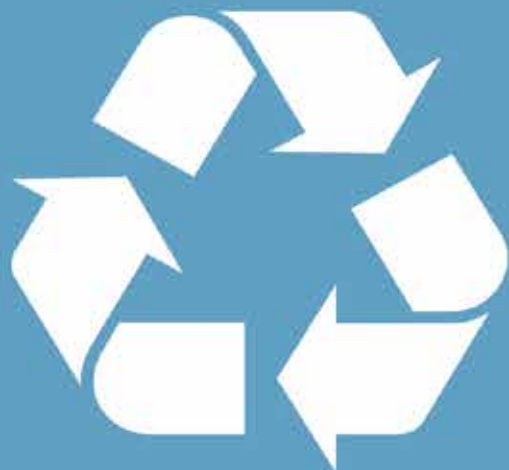
# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 - Nº 960 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS



## Cronograma de Coleta de Resíduos Volumosos **CATA-TRECO 2018**

**Dia 23/02 -**

**Vila Primavera, Vila Barbosa, Vila Pereira**

**OBS: Até a Rua Flaminio Levy (Santinha)**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 5.706 de 29 de dezembro de 2017

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.019, de 05.12.2016.

#### D e c r e t a

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 266.948,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma dos anexos da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1 e 2/2, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos dos incisos I e III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por superávit financeiro no valor de R\$ 29.525,82 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) e por anulação no valor de R\$ 237.422,18 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), na forma dos anexos da Relação das Alterações Orçamentárias páginas 1/1 e 2/2, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que fazem parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de dezembro de 2017, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 29 de dezembro de 2017.

### Portaria nº 10.788 de 1º de fevereiro de 2018

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4155/2017, de 26.12.2017.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a servidora Keila Mara de Paula, portadora do RG nº MG 6.840.059, autorizada a contar de 1º de fevereiro de 2018, a "reassumir" seu emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº Portaria nº 10.628, de 11 de julho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de fevereiro de 2017.

### Portaria nº 10.789 de 02 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 241/2018, de 25.01.2018.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica a contar de 12 de fevereiro de 2018, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Marcela da Costa, portadora do RG nº 43.641.730-3, lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Saúde, no período de 6 (seis) meses, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de fevereiro de 2018.

### Portaria nº 10.792 de 07 de fevereiro de 2018

Convalida nomeação do Chefe do Setor de Serviços Urbanos - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e, Considerando - o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 02 de fevereiro de 2018, a nomeação, do Sr. José Carlos Sabino de Oliveira, portador do RG nº 33.124.269-2, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Serviços Urbanos - Ref. B1 (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posterior alteração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.02.2018, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 07 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 07 de fevereiro de 2018.



# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 740,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)



**Portaria nº 10.794 de 07 de fevereiro de 2018**

Convalida designação de servidores para exercerem função gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e, Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica convalidada a contar de 1º de fevereiro de 2018, a designação de servidores para exercerem Função Gratificada, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2017, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidores	Cargo	Secretaria	Carga Horária mensal atual	Nova Carga Horária mensal
Alexandra Aparecida Costa Granusso	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Maisa Cristina C. Matheus	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Lissandra Carolina da Silva Ramo	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Luciene Iamonte Ribeiro Araujo	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Maristela Martins de Almeida	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Geisa Cristina Chierice Panaggio	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Jucieni Victório Olivato	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Sandra Cristina André Carmo	Coordenadora Pedagógica	Educação	150	175
Marcio Elias Rodrigues	Diretor de Escola	Educação	150	175
Claudia Celotti Jardini	Diretora de Escola	Educação	150	175
Sibele Ribeiro	Diretora de Escola	Educação	150	175
Ana Lucia Matos Gambarotto Bocatto	Diretora de Escola	Educação	150	175

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.02.2018, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 07 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 07 de fevereiro de 2018.

**Portaria nº 10.795 de 09 de fevereiro de 2018**

Convalida inclusão e exclusão de membro da Comissão de Carnaval, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 18 de janeiro de 2018, a “inclusão” da Sra. Monica Pinheiro Hippolyto Alvarenga, como “membro” da Comissão de Carnaval (Vide Portaria nº 10.767/2018).

**Art. 2º** - Fica convalidada a contar de 18 de janeiro de 2018, a “exclusão” da Sra Sandra Regina Mussarelli Marigo, membro da Comissão de Carnaval (Vide Portaria nº 10.767/2018).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18.01.2018, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.791/2018.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de fevereiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 09 de fevereiro de 2018.

**ATO DECISÓRIO – 07/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Giovana Cristina Rivaben de Nadai - RG- 19.135.073-4  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”  
Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

**ATO DECISÓRIO – 08/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Vera Lúcia Zaia - RG- 15.778.957-3  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”  
Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

**ATO DECISÓRIO – 09/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Samira Rodrigues da Silva - RG- 32.757.733-2  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”  
Endereço – Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado - Fone: (19) – 3546-6359

**ATO DECISÓRIO – 10/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Ana Cristina dos Santos Barsi - RG- 13.261.817-5  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1146

**ATO DECISÓRIO – 11/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Valdete de Fátima Santin Domingos - RG- 14.576.310-9  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Aparecida Pagoto Moraes”  
Endereço – Rua: Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro - Fone: (19) – 3546-5200

**ATO DECISÓRIO – 12/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Elaine Rodrigues - RG- 17.767.379-5  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Aparecida Pagoto Moraes”  
Endereço – Rua: Galdino de S. Barboza, 400 – Jd. Cordeiro - Fone: (19) – 3546-5200

**ATO DECISÓRIO – 13/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Rosana Maria Gomes - RG- 38.161.283-1  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546- 1167

**ATO DECISÓRIO – 14/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Suzete Aparecida Piasentini - RG- 17.188.862-5  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546- 1167



# RESPEITO **NO** TRÂNSITO



Respeite as  
vagas de  
**IDOSOS**  
e portadores de  
**NECESSIDADES  
ESPECIAIS** em  
estacionamentos  
públicos e  
privados.

O que pode ser uma tarefa comum para muitas pessoas...  
...pode não ser para outras.



**ATO DECISÓRIO – 15/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Arlete Pinho Gomes - RG- 21.345.274  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546- 1167

**ATO DECISÓRIO – 16/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Elvira Augusta Zambarda Setímio - RG- 5.880.981-8  
CARGO – Professora PEB II - Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546- 1167

**ATO DECISÓRIO – 17/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Marília Belotto - RG- 40.115.551-1  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Leonor Fortunato”  
Endereço – Rua: Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro - Fone: (19) – 3546- 4078

**ATO DECISÓRIO – 18/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Érica Alves Santana - RG- 64.214.449-7  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Milton Antônio Vitte”  
Endereço – Rua: Uard de Campos, 625 – Jardim São Francisco - Fone: (19) – 3546- 8147

**ATO DECISÓRIO – 19/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sueli Aparecida da Cruz - RG- 24.756.496-5  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Milton Antônio Vitte”  
Endereço – Rua: Uard de Campos, 625 – Jardim São Francisco - Fone: (19) – 3546- 8147

**ATO DECISÓRIO – 20/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Marli Terezinha dos Santos - RG- 5.212.303-0  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Coronel José Levy”  
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro - Fone: (19) – 3546- 5682

**ATO DECISÓRIO – 21/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Rosa Maria Wolf Priminini - RG- 5.608.602-7  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Coronel José Levy”  
Endereço – Rua: Visconde do Rio Branco, 437 – Centro - Fone: (19) – 3546- 5682

**ATO DECISÓRIO – 22/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Maria de Lourdes B. Marin - RG- 12.651.287-5  
CARGO – Professora PEB I - Aposentada  
UNIDADE – E.M.E.F “Coronel José Levy”

**ATO DECISÓRIO – 23/18**

ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Antonio Pinho Gomes Júnior - RG- 22.506.855-2  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – E.M.E.F “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço – Rua: João Evangelista, 510 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1146

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 020/2018**

Data: 01.02.2018  
Chamamento Público nº 08/2017.  
Objeto: Contratação para prestação de serviço de Oficina Socioeducativa e Esportiva de Luta de Braço, direcionada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Preço Global: R\$ 12.000,00  
Contratada: Eduardo Geniseli 38899660808  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Processo Administrativo nº. 2617/2017

**Contrato nº. 021/2018**

Data: 01.02.2018  
Chamamento Público nº 08/2017.  
Objeto: Contratação para prestação de serviço de Oficina Socioeducativa e Esportiva de Kung-Fu, direcionada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Preço Global: R\$ 9.800,00  
Contratada: Erivelto Nogueira De Almeida 19160574895  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Processo Administrativo nº. 2617/2017

**Contrato nº. 022/2018**

Data: 01.02.2018  
Chamamento Público nº 08/2017.  
Objeto: Contratação para prestação de serviço de Oficina Socioeducativa e Esportiva de Esportes Adaptados, direcionada a Secretaria de Esporte e Lazer.  
Preço Global: R\$ 7.200,00  
Contratada: Gisele Caroline Avi 35168538835  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Processo Administrativo nº. 2617/2017

**Contrato nº. 023/2018**

Data: 01.02.2018  
Chamamento Público nº 08/2017.  
Objeto: Contratação para prestação de serviço de Oficina Socioeducativa e Esportiva de Judô, direcionada a Secretaria de Esporte e Lazer.  
Preço Global: R\$ 24.000,00  
Contratada: Vera Lucia Menon Gonçalves 13946657842  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Processo Administrativo nº. 2617/2017

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**Aviso de Resultado Julgamento da Habilitação Carta Convite N.º 027/2017**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fiscalização, gerenciamento e administração de obra na construção da nova E.T.A.”

A COMPAJUL desta Prefeitura, nomeada pela portaria 10.506/2017, comunica que julgou a fase habilitatória do referido processo licitatório, considerando habilitadas as seguintes empresas:

- 1- Thesis Engenharia e Construções EIRELI- EPP
- 2- RHS Controls Recursos Hídricos e Saneamento Ltda EPP
- 3- Aqualog Saneamento e Engenharia Ambiental Ltda
- 4- MEP Consultoria e Ambiental Ltda EPP

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica designada a data do dia 26/02/2018, às 09:00 horas a abertura dos envelopes nº 02 (proposta).

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Presidente COMPAJUL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS EM AÇO”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 007/2018 classificando como vencedor a empresa: RC Engenharia de Projetos e Manutenções EIRELI ME, com valor global de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s);  
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas: RC ENGENHARIA DE PROJETOS E MANUTENÇÕES EIRELI ME;

Cordeirópolis, 15 de Fevereiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Julgamento da Classificação da Concorrência Pública - N.º 002/2017**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para construção da nova Estação de Tratamento de Água - E.T.A.”

A COMPAJUL desta Prefeitura, nomeada pela portaria 10.506/2017, após a devolutiva do departamento técnico que analisou e aprovou as planilhas de custos constantes nas propostas das empresas, elevando o interesse público, preços e condições, considera vencedora a empresa:

1- Consórcio ETA Cordeirópolis - Sanit Engenharia EIRELI/JZ Engenharia e Comércio Ltda, perfazendo um total de R\$ 11.243.343,54 (Onze Milhões Duzentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Cordeirópolis, 16 de Fevereiro de 2018.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Presidente COMPAJUL

**COMUNICADO**

**JUSTIFICADO**, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 21/02/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade de geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenhos: 2903, 3430, 4637, 4642, 4752, 5155, 5461, 5909 e 5911	Distribuição e comercialização de medicamentos	18.808,84

Cordeirópolis, 20 de fevereiro de 2018

**Jordana Cassetario**  
Sec. Muni. De Saúde

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Cordeirópolis – SP**

**RESOLUÇÃO 001 / 2018**

SÚMULA: O C. M. A. S. – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou à prestação de contas referente ao ano de 2017.

O C. M. A.S - Conselho Municipal de Assistência Social de Cordeirópolis – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1854 de 06/03/1996 com reestruturação pela Lei 3.038 de 12.04.2017 e,

**CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária realizada no dia 30 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal Nº 8.742/93 (LOAS)

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar as prestações de contas relativas aos convênios referente aos recursos recebidos no exercício do ano de 2017 do Governo Estadual.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2018.

Cordeirópolis, 30 de janeiro de 2018

**Victor Rossi Leite**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**ATOS DO SAAE**

**PORTARIA 531/2018 - DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Divisão de Tratamento de Água, do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme específica.

MARCELO JOSÉ COGHI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 238 de 20 de janeiro de 2017, (dispõe sobre o quadro de cargos comissionados, funções e referências da Administração indireta do município de Cordeirópolis e da outras disposições legais).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2017, o Senhor, DANIEL DA SILVA ASSIS, portador do RG=47.005.600-9, para exercer o cargo de Chefe do Divisão de Tratamento de Água, Ref. C do Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), tudo de conformidade com Lei Complementar nº. 238, de 20 janeiro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cordeirópolis, aos 31 de janeiro de 2018.

**MARCELO JOSÉ COGHI**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 31 de janeiro de 2018.





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADMILSON FERNANDES DA SILVA  
ALEX FABIANO TEIXEIRA  
ANDRE FIDELIS DA LUZ  
DENIS RODRIGUES CARDOSO  
FELIPE AUGUSTO FERREIRA  
FELIPE VENANCIO DE OLIVEIRA  
GERALDO ANTONIO DE NADAI  
GLEISSON DE ANDRADE MARTINS  
GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES  
JEFERSON ALVES DE SOUSA  
JEFERSON RAMOS DE FREITAS  
JESSE OLIVATTO FARIAS DA SILVA  
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO  
LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA  
MARCOS AMADEU DE FUCIO  
MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA  
RENATO SANTOS DE ARAUJO  
RIVONALDO PEDRO  
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES  
VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU  
WILLIAN NERI SANTOS**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**

SECRETÁRIA DA JSM/045

**Cronograma de Coleta de  
Resíduos Volumosos**

**CATA-TRECO 2018**

DIAS 23/02, 04/05, 06/07, 14/09 E 30/11  
Vila Primavera, Vila Barbosa, Vila Pereira

OBS: Até a Rua Flaminio Levy (Santinha)

DIAS 02/03, 11/05, 13/07, 21/09 E 07/12  
Nsa Sra Aparecida, Jd Planalto, Jd  
Juventude, Jd Corte

DIAS 09/03, 18/05, 20/07, 28/09 E 14/12  
Vila Lídia, Centro, Nova Brasília, Jd Jaffet

OBS: Até a Rua da Câmara Municipal

DIAS 16/03, 25/05, 27/07, 05/10 E 21/12  
Vila Botion, Jd Florença, Jd Eldorado

DIAS 01/06, 03/08, 19/10 E 28/12  
Jd Cordeiro I, II e III; Distrito Industrial e  
Jd Flaminio de Freitas Levy

DIAS 06/04, 08/06, 10/08 E 26/10  
Paraty, São José, Jd Lise

DIAS 13/04, 15/06, 17/08 E 09/11  
Bela Vista, Jardim Progresso

DIAS 20/04, 22/06, 24/08 E 16/11  
São Francisco, São Luís

DIAS 27/04, 29/06, 31/08 E 23/11  
Casalho





Secretaria Municipal  
de Esporte e Lazer

# 1º Torneio de VOLEIBOL MISTO

03 / 04 DE MARÇO DE 2018



**INSCRIÇÕES DE  
6 A 26  
DE FEVEREIRO**

No Centro Esportivo "Paulo Freire" - Jd. Eldorado  
Rua Presidente Castelo Branco S/N Jardim Eldorado

 Contato: 974199529

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)